

22-05-2020 2V

164

TOMBO 1049 / HMI-A8

VISTO louisa

DATA 08 / 06 / 2020

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº
628/2020 AO CONTRATO Nº 018-HMI, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
– IGH E A FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, com sede à Rua 144, nº177, Sala 2, Quadra 63, Lote 09, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP.: 74.170-030, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 018-HMI**, firmado em 01/08/2014, conforme Ofício/HMI nº 106/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, referente a prestação do serviço médico na área de neonatologia, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **02/08/2020 e 01/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 12 de Maio de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Four Med Serviços Médicos
Contratada


Fábio Borges Pessoa
OAB/GO 50.129
Instituto de Gestão e Humanização